



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 204/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente da municipalidade, sejam realizados, com a máxima urgência, estudos de viabilidade para a criação de mais vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência física e a idosos na Praça Rui Barbosa, bem como seja providenciada a colocação de placas indicativas de trânsito sobre as referidas vagas.

Justificativa:

A vaga especial é um direito assegurado por lei federal. Assim, torna-se necessária a ampliação da quantidade de vagas na Praça Rui Barbosa, considerando que, nos últimos anos, aumentou significativamente a demanda por parte de pessoas idosas e com deficiência. Com esse aumento, diversos municípios procuraram este vereador solicitando a ampliação, visto que pessoas que realmente necessitam desses espaços têm encontrado dificuldades para estacionar.

Ressalta-se que tal solicitação já havia sido feita à gestão anterior, contudo não obteve êxito. Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 12 de agosto de 2025.

Protocolo 14/08/25 15:20hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava
Sala das Sessões
Assessora da Presidência

Página 1 de 1